



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 289 / 2026

Autor: Ver. Hanna Ellen

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental para que seja encaminhado expediente em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando a adoção imediata de providências para assegurar a regularidade, a continuidade e a segurança do transporte escolar no Distrito de Albuquerque, especialmente nas regiões de Mato Grande, Maria Coelho e Terra Negra, bem como o encaminhamento das informações abaixo relacionadas.

I – PROVIDÊNCIAS EMERGENCIAIS

1. Disponibilização imediata de veículo substituto, em condições adequadas de segurança e capacidade, para atender os estudantes prejudicados pela indisponibilidade do ônibus escolar relatada pela comunidade;
2. Conclusão, com prioridade, dos serviços de manutenção do veículo que, segundo os moradores, se encontra avariado há mais de três meses, ou sua substituição definitiva caso o reparo não seja técnica ou economicamente viável;
3. Reorganização provisória da frota e dos itinerários que atendem o Distrito de Albuquerque, de modo a garantir que todos os estudantes cheguem às unidades escolares antes do início das aulas e retornem às suas residências em horários adequados;
4. Realização de visita técnica às comunidades afetadas, com participação de representantes da Secretaria Municipal de Educação, para levantamento das condições das rotas, dos pontos de embarque, dos horários e das necessidades dos estudantes;
5. Divulgação aos pais, responsáveis e unidades escolares dos horários, itinerários, eventuais alterações e canais de atendimento destinados ao recebimento de reclamações sobre o transporte escolar;

II – INFORMAÇÕES SOLICITADAS

- a) Quantos veículos estão atualmente destinados ao transporte escolar no Distrito de Albuquerque, com indicação da capacidade, ano de fabricação, situação operacional, rotas atendidas e existência de veículos-reserva;
- b) Qual veículo se encontra avariado, desde quando está fora de operação, qual o defeito apresentado, quais providências foram adotadas e qual a previsão objetiva para conclusão do reparo ou substituição;
- c) Quantos estudantes são atendidos nas regiões de Mato Grande, Maria Coelho e Terra Negra, discriminados por comunidade, escola, extensão escolar e rota;
- e) Quantos dias, desde o início do ano letivo de 2026, cada rota deixou de ser executada integralmente ou apresentou atrasos, com indicação dos motivos;
- f) Se existem registros de estudantes que perderam aulas, avaliações ou receberam faltas em razão da ausência ou do atraso do transporte escolar e quais medidas foram adotadas para impedir prejuízos pedagógicos;





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

- i) Se existe planejamento para aquisição, locação ou destinação de novos veículos ao Distrito, indicando cronograma, fonte de recursos e previsão de implementação;
- j) Qual é o plano de contingência adotado pela Secretaria Municipal de Educação nos casos de quebra, manutenção ou indisponibilidade de veículos escolares que atendem áreas rurais e distritos.

JUSTIFICATIVA

Moradores do Distrito de Albuquerque relatam que um dos ônibus escolares responsáveis pelo atendimento da região está avariado há mais de três meses, prejudicando principalmente os estudantes das comunidades de Mato Grande, Maria Coelho e Terra Negra.

Segundo a comunidade, a insuficiência de veículos tem provocado atrasos, perda de aulas e avaliações, além do registro de faltas de alunos que não possuem outro meio de chegar à escola. Os ônibus disponíveis também atendem diversas rotas, incluindo Bahia, Ceará, região da Ponte, fazendas e outras localidades, comprometendo a regularidade e a pontualidade do serviço.

O problema já foi objeto de cobrança nesta Casa Legislativa em agosto de 2026, quando foram relatadas dificuldades no transporte dos estudantes e profissionais da Escola Municipal Rural Polo Integral Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e de suas extensões. A permanência das reclamações demonstra a necessidade de providências efetivas.

O transporte escolar é instrumento indispensável para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na escola, conforme os arts. 205, 206 e 208 da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante da duração do problema e dos prejuízos causados aos estudantes, mostra-se necessária a disponibilização imediata de veículo substituto, a regularização das rotas e a apresentação de informações sobre a manutenção da frota e o planejamento de contingência.

Assim, considerando a essencialidade do serviço e o risco de comprometimento do ano letivo, justifica-se a apreciação deste requerimento em regime de urgência especial.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Setembro de 2026

Hanna Ellen
Vereador(a) - MDB

